



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 382, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

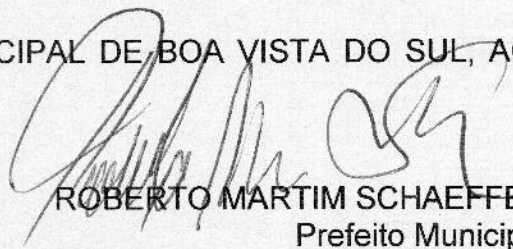
Considerando o Memorando nº 46/2023 da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e documentos anexos,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, garantindo contraditório e ampla defesa, em face da empresa **AAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede no município de Carlos Barbosa/RS, na Rua 15 de Novembro, nº 471, apto 201, bairro Centro, CEP: 95.185-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.713.532/0001-00, visando analisar possível descumprimento de Cláusulas previstas no Contrato nº 067/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

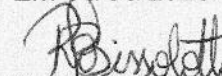
Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 08/08/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.